



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 758/2014

*“Instaura Processo Administrativo Disciplinar”*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito do Município de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 12.491/2011

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor **ALCIDES DE OLIVEIRA FILHO**, **Servente de Obras**, matrícula 2400-7, pois faltou injustificadamente nos dias 26, 28 e 31 de janeiro, 01, 02, 07 e 10 de fevereiro, 01, 04, 25 e 31 de março, 20, 30 e 31 de maio, 02, 08, 27 e 30 de junho, 01, 06, 19 e 28 de julho, 02 de setembro, todos do ano de 2011, totalizando 23 (vinte e três) faltas injustificadas, caracterizando inassiduidade habitual, nos termos do artigo 224, da Lei Complementar 146/11, estando sujeito às penalidades previstas no artigo 214, IV e 219, III, do mesmo Diploma Legal.

**Artigo 2º** - Designar a seguinte Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos:

Presidente..... Dra. Ana Paula Gobersztejn  
Membro..... Dra. Daniela Rodrigues Romão Fouraux  
Membro..... Eliana Tavolaro Nascimento

**Artigo 3º**- A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 90 (noventa) dias prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do Artigo 147 da Lei Complementar 146/11.

**Artigo 4º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de novembro de 2014.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**

Prefeito

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*